

STJ00114081

**IVAN WAGNER ANGELI**

# OFENDIDO & RISCO

autocolocação em risco  
e heterocolocação em  
risco consentida





**Belo Horizonte**

Av. Brasil, 1843, Savassi, Belo Horizonte, MG – CEP 30140-007  
Tel.: 31 3261 2801

**São Paulo**

Av. Paulista, 2444, 8º andar, cj 82, Bela Vista – São Paulo, SP – CEP 01310-933

*Editor Chefe*  
**Plácido Arraes**

*Editor*  
**Tales Leon de Marco**

*Produtora Editorial*  
**Barbara Rodrigues**

*Capa, projeto gráfico*  
**Nathalia Torres**

*Diagramação*  
**Nathalia Torres**

W W W . E D I T O R A D P L Á C I D O . C O M . B R

Copyright © 2022, D'Plácido Editora.  
Copyright © 2022, Ivan Wagner Angeli.

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

*Conselho Editorial*

*Doutor Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão*  
*Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco – Brasil*

*Doutora Sílvia Isabel dos Anjos Caetano Alves*  
*Professora da Universidade de Lisboa – Portugal*

*Doutor Georges Martyn*  
*Professor da Universidade de Ghent – Flanders/Bélgica*

*Doutora Agata Cecilia Amato Mangiameli*  
*Professora da Universidade de Roma II – Itália*

*Doutora Ana Elisa Liberatore Silva Bechara*  
*Professora Titular da USP – Brasil*

*Doutor Stelvio Mangiameli*  
*Professor da Universidade de Teramo – Itália*

*Doutor José Geraldo de Sousa Junior*  
*Professor Titular da Universidade de Brasília – Brasil*

*Doutor Joaquim Portes de Cerqueira César*  
*Doutor em Direito Constitucional pela PUC/SP – Brasil*

*Doutor Thomas Law*  
*Doutor em Direito Comercial pela PUC/SP – Brasil*

*Doutor Marcelo Figueiredo*  
*Professor da PUC/SP – Brasil*

*Doutor João Grandino Rodas*  
*Professor Titular da USP – Brasil*

Catálogo na Publicação (CIP)

Angeli, Ivan Wagner  
A582 Ofendido e risco : autocolocação em risco e heterocolocação em risco consentida / Ivan Wagner Angeli. - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2022.  
350 p.

ISBN 978-65-5589-444-8

1. Direito. 2. Direito Penal. I. Título.

CDD: 341.5

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472



---

## Sumário

<i>Prefácio</i> .....	9
<i>Introdução</i> .....	13

### PARTE I

## AUTONOMIA E DIREITO PENAL

---

<b>1. A autonomia da vontade e a liberdade de ação: aproximação filosófica</b> .....	<b>23</b>
1.1. Importância do conceito filosófico de autonomia da vontade.....	23
1.2. Liberdade e autonomia da vontade em Kant.....	26
1.3. Relação entre autonomia da vontade e moral.....	33
1.4. Deveres morais dos sujeitos consigo mesmo: o suicídio.....	40
1.5. Autonomia, arbítrio e liberdade nas ações imorais.....	43
1.6. Filosofia do Direito de Kant.....	46
<b>2. A dignidade da pessoa humana</b> .....	<b>57</b>
2.1. Aspectos gerais.....	57
2.2. Conceituação e seus reflexos.....	64
2.3. A relação entre indivíduo e Estado.....	70
2.4. Concepção de pessoa como sujeito livre.....	77
2.4.1. O sujeito sob a ótica da dignidade da pessoa humana.....	77
2.4.2. Dignidade da pessoa humana e liberdade.....	80
2.4.3. O indivíduo como sujeito juridicamente livre.....	83

<b>3. Reflexos da autonomia no Direito Penal</b> .....	<b>89</b>
3.1. Paternalismo.....	89
3.1.1. Conceito e classificações.....	89
3.1.2. Justificações do paternalismo.....	96
3.1.3. Críticas ao paternalismo.....	99
3.1.4. Paternalismo no Direito Penal.....	102
3.2. Autonomia no Direito Penal.....	106
3.2.1. Traços gerais.....	106
3.2.2. Autonomia: riscos e bens jurídicos.....	111
3.2.3. Fatores contrários à autonomia.....	114
3.2.4. Normais penais como critérios de autonomia.....	118
3.2.5. Conseqüências da autonomia.....	123

## PARTE II

### OFENDIDO, TERCEIRO E RISCO: AUTOCOLOCAÇÃO EM RISCO E HETEROCOLOCAÇÃO EM RISCO CONSENTIDA

---

<b>4. Autocolocação em risco e heterocolocação em risco consentida: delimitações</b> .....	<b>129</b>
4.1. Colocação em risco e lesão: conceitos.....	130
4.2. Critério de diferenciação: a origem da colocação em risco.....	133
4.2.1. Elementos principais da teoria do domínio do fato.....	134
4.2.2. A teoria do domínio do fato como critério de diferenciação.....	138
4.2.3. Críticas à teoria do domínio do fato como critério de diferenciação.....	144
4.2.4. Critério de diferenciação: a origem da colocação em risco como expressão da autonomia.....	154
4.3. Autocolocação em risco e colaboração com autocolocação em risco: conceitos.....	162
4.3.1. Autocolocação em risco.....	163
4.3.1.1. Aspecto objetivo: conduta e o risco.....	163

4.3.1.2. Aspecto subjetivo: conhecimento do risco e vontade de colocar-se em risco.....	166
4.3.2. Colaboração com autocolocação em risco.....	174
4.3.2.1. Aspecto objetivo: a conduta do terceiro colaborador.....	175
4.3.2.2. Aspecto subjetivo: o conhecimento e a vontade do terceiro colaborador.....	179
4.3.3. Casos de autocolocação em risco e colaboração com autocolocação em risco.....	184
4.4. Heterocolocação em risco consentida.....	189
4.4.1. Aspecto objetivo: a conduta do terceiro ofensor.....	190
4.4.2. Aspecto subjetivo: o conhecimento e a vontade do terceiro ofensor.....	195
4.4.3. O caráter consentido da heterocolocação em risco: a conduta do ofendido em relação ao risco.....	198
4.4.3.1. Questão terminológica acerca da natureza consentida da conduta.....	199
4.4.3.2. Aspectos objetivos.....	201
4.4.3.3. Aspectos subjetivos.....	206
4.4.4. Casos de heterocolocação em risco consentida.....	217

<b>5. Consequências jurídicas da colocação em risco do ofendido.....</b>	<b>223</b>
5.1. A colocação em risco como conduta autorresponsável.....	224
5.1.1. Autorresponsabilidade e regras do consentimento do ofendido.....	227
5.1.2. Autorresponsabilidade e regras de exculpação.....	231
5.2. Colaboração com autocolocação em risco autorresponsável.....	247
5.2.1. Impunibilidade do terceiro colaborador pelo argumento da participação ( <i>Teilnahmeargument</i> ).....	248
5.2.2. Impunibilidade do terceiro colaborador pela imputação objetiva.....	254
5.2.3. Casos de colaboração com autocolocação em risco e suas consequências jurídicas.....	268
5.3. Heterocolocação em risco consentida autorresponsável.....	275
5.3.1. Consentimento do ofendido.....	278

5.3.1.1. Crítica: valor da ação e valor do resultado da conduta arriscada.....	289
5.3.1.2. Crítica: indisponibilidade de bens jurídicos e bons costumes.....	293
5.3.2. Equiparação da heterocolocação em risco consentida autorresponsável com autocolocação em risco: a imputação objetiva como solução .....	298
5.3.2.1. Requisitos para a equiparação entre autocolocação em risco e heterocolocação em risco consentida.....	299
5.3.2.2. Heterocolocação em risco consentida e imputação objetiva .....	312
5.3.2.3. Casos de heterocolocação em risco consentida e suas consequências jurídicas.....	322
<b>Conclusão</b> .....	<b>327</b>
<b>Referências</b> .....	<b>339</b>